



Câmara Municipal de Taguaí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95

"Aprova as Contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 1993".

O Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, em Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro de 1995, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do município de Taguaí, referentes ao exercício de mil novecentos e noventa e três, ratificando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES "VEREADOR NICO MANESCO"

Em, 17 de outubro de 1995

JAIR DOMINGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fones: PABX (0143) 86-1265 - 86-1398

Praça Expedicionário Antonio Romano, 44 - Cep 18.890.000 - TAGUAÍ - SP